## ESTADO DE SANTA CATARINA



## Prefeitura Municipal de São Bonifácio

Lei Nº 729/92

Autoriza Custear Despesas

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu san-' ciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a custear despesas de até o valor de Ci\$ 8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros), destina dos ao custeio do combustível e alimentação do pesso al do DER, que trabalha em sistema de mutirão para a conservação da SC 431.

Art. 2º - As despesas da presente Lei, correrão por conta do orçamento vigente, abrindo-se cré dito especial se necessário for.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em con-'trário.

São Bonifácio, 24 de agosto de 1992.

Dr. Dimas Espindola Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

> Luit Konling Secretario Geral